

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

03ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
PROCESSO 0010742-20.2021.5.18.0003 MANDADO 26d2d45  
Aos 28 ( vinte e oito ) dias do mês de maio  
do ano de 2024, no (a) Cunhada 136, n: 1161, rd-F44, Gt.04,  
St. Sul, Goiânia-GO, em cumprimento ao r.  
mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: ANDRÉ PEREIRA DABROS

EXECUTADO(A): Cover & Casa Shopping Eireli, CNPJ: 27.921252/  
para garantia da dívida de R\$ 23.056,42 0001-26

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

- 01 Sofá em couro branco (off white) em madeira, avaliado em R\$ 13.000,00; (2 lugares) - mostreiros
- 01 Sofá de 2 lugares, off white, couro, avaliado em R\$ 13.000,00; - mostreiros

TOTAL: R\$ 26.000,00 ( vinte e seis Mil Reais )

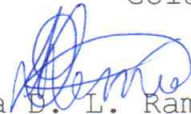
  
LÍVIA D. L. RAMOS

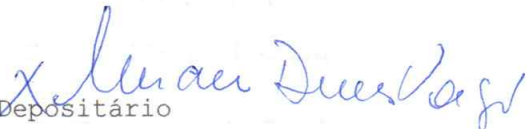
Oficiala de Justiça Avaliadora

**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr.(a) Miriam Denise Vogt,  
Cargo: Gerente, Naturalidade: São Paulo,  
Est.Civil: Viúva, C.I. 9570 980,  
Org.Exp.: SSP-SP, Data Exp.: — / — / —,  
CPF. 038 12 116 56, Filiação: Mario do Glória  
e Osmaldo Alberto,  
domiciliado na \_\_\_\_\_,  
que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia, 28 de maio de 2024.

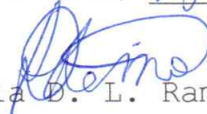
  
Lívia D. L. Ramos  
Oficiala de Justiça Avaliadora

  
Depositário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 05 ( cinco ) dias para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo recebido a contrafé.

Goiânia, 28 de maio de 2024.

  
Lívia D. L. Ramos  
Oficiala de Justiça Avaliadora

  
Executado

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_